
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 48/2025

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **MIRIÃ LIEBMANN ELHAGE**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, CC-12, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E3512388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>